



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a ocorrência da instabilidade climática, acarretando nas últimas semanas fortes chuvas, com uma quantidade de casas tomadas pelas águas e famílias vítimas acometidas pelas inundações que estão a enfrentar significativas perdas e prejuízos de toda a sorte;

- as necessidades emergenciais enfrentadas pela comunidade de Porto União e região, estão sendo na medida do possível amparadas em algumas delas pelas iniciativas e atos de solidariedade da Associação Empresarial de Porto União (ACIPU) em conjunto com demais entidades;

- após a baixa das águas, as dificuldades permaneceram pelo rastro de destruição deixado, afetando igualmente às estruturas físicas da malha viária de toda a região, em especialíssima condição, para a situação da BR-280, onde as inundações de pontos críticos ao longo da via continuam a representar um desafio significativo e relevante para a mobilidade e a segurança;

- urge necessário a união de esforços das autoridades públicas municipais das cidades que compreendem a região, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Governo Federal, com o objetivo de tratar a questão pontual ventilada (inundação de pontos críticos da BR-280), vez que obras de melhorias e as medidas corretivas trarão indubitavelmente impacto econômico e social positivo, posto que a estrada é um dos principais corredores de escoamento da produção regional, e, considerando em especial situação, o interesse público;

- os pontos críticos em face da ocorrência das inundações, citados alhures, em especial onde teve bloqueio total devido à água na pista, são o km 269 da Rodovia, na localidade de São Pascoal, em Irineópolis e o km 302, na localidade do Pintado, em Porto União;

- há necessidade de avaliação pontual e conseqüente monitoramento contínuo das ocorrências de inundação nos pontos críticos da BR-280, quando das enxurradas e fortes chuvas, bem como o apoio na forma de projetos de avaliação ou prevenção por parte do Governo Federal prevendo melhorias para a Rodovia BR-280;

- há a necessidade de uma avaliação completa dos danos provocados à infraestrutura da malha viária da BR-280 (trecho de Rio Negrinho a Canoinhas), após a ocorrência da inundação, cuja situação determinará a extensão dos danos e a necessidade de reparos, em especial nos dois pontos críticos de ocorrência de inundação acima listados;

- de igual forma os investimentos previstos por parte do Governo Federal no sentido de implementação de medidas de caráter preventivo em relação às inundações para preservar e proteger a BR-280 para o futuro, podem abarcar medidas no sentido de elevação da pista nos pontos críticos aludidos ou de drenagem aprimorada, implementação de rotas alternativas ou desvios temporários para permitir a continuidade do tráfego na região, enquanto obras estiverem em andamento;

- é imprescindível que o Governo Federal preveja, em caráter de prioridade, aporte de recursos para que sejam destinados, objetivando obras de melhorias no aludidos

trechos considerados como pontos críticos da Rodovia, que frequentemente sofrem a inundação entre os municípios de Rio Negrinho e Canoinhas;

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), no Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, APELA PARA QUE SEJAM ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS E ESTUDOS NECESSÁRIOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), NO ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS E MEDIDAS CORRETIVAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA CONTER OS PONTOS CRÍTICOS NA MALHA VIÁRIA DA BR-280 EM FACE DA OCORRÊNCIA DAS FREQUENTES INUNDAÇÕES, QUE FREQUENTEMENTE SOFRE O TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO NEGRINHO E CANOINHAS, EM ESPECIAL, OS TRECHOS ONDE SURGE BLOQUEIO TOTAL DEVIDO À ÁGUA NA PISTA, O KM 269 DA RODOVIA, NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, EM IRINEÓPOLIS E O KM 302, NA LOCALIDADE DO PINTADO, EM PORTO UNIÃO, SITUAÇÃO QUE TRARÁ INDUBITAVELMENTE IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL POSITIVO, POSTO QUE A ESTRADA É UM DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO REGIONAL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”**

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 13/11/2023, às 18:01.

---